



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de show artístico musical na data de 17 de junho de 2023, em comemoração aos festejos juninos na comunidade escolar do Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão no Povoado de Moco no Município de Matina – BA., em favor de **IVANILDO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.917.005-89, no valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de junho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal